

PORTARIA N.º 1037/2024 – REITORIA/UNESPAR

Concede Licença Especial à servidora, Maria Perpetua Abib Antero, Agente Universitária de Execução, lotada no Campus de Curitiba II.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 e 249 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970, considerando o requerimento protocolo nº 22.634.036-0, de 20/08/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **Maria Perpetua Abib Antero**, RG nº 2.XXX.355-7/PR, no cargo de Agente Universitária de Execução, na função de Técnico Administrativo, lotada no *Campus* de Curitiba II, **Licença Especial** de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **12/04/2014 a 11/04/2019** e fruição em **07/10/2024 a 04/01/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 20 de agosto de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora